

EDITAL SUPLEMENTAR DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE TÍTULO DE MESTRE

EDITAL PROGRAD Nº 53/2018 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

A **COMISSÃO GERAL DE CONCURSO** torna público a relação de candidatos que tiveram a isenção do valor da taxa de inscrição deferida e indeferida de acordo com o Edital Suplementar do Edital n. 53/2018 Prograd, conforme o Anexo Único deste Edital.

1. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, utilizando o formulário disponível no endereço eletrônico <http://sistemas.ufac.br/concurso_docente.wsgi/recurso/edital-053-2018-recurso-contr-o-resultado-preliminar-da-isencao-da-taxa-de-inscricao-para-os-candidatos-com-mestrado/>
2. O formulário eletrônico estará disponível da **0h às 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2019**.
3. A Ufac publicará, no dia **01 de março**, o resultado dos recursos dos candidatos que trata o item 1.
4. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido estão inscritos no concurso.

Rio Branco/AC, 27 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO GERAL DE CONCURSO